**ANEXO II**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**Cláusula 1ª** – Tendo em vista o deliberado pelo Conselho Deliberativo do CENA em (data), o Termo de Adesão a Serviço Voluntário firmado em DD/MM/AAAA e com vigência até DD/MM/AAAA (+2) fica prorrogado até DD/MM/AAAA (+4).

**Cláusula 2ª** – O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação será anexado ao Termo de Adesão aludido na Cláusula 1º.

E, por assim estarem concordes, assinam as partes o presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Termo de Adesão a Serviço Voluntário, em 2 (duas) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Piracicaba, (dia) de (mês) de (ano)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Ernani Pinto Junior

Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura

CENA-USP

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
VOLUNTÁRIO

Testemunhas:  
1.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº (número)  
2.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº (número)